



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 36 /2019

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **Rua José Deusdedit** , que se inicia próximo a casa da senhorita Marcionília Maria Andrade Deusdedit (travessa Elizontino Ferreira da Silva) que liga á rua José da Costa Vieira a mencionada travessa fica entre a Escola Municipal Fernando Félix de Souza e a Creche Municipal localizada no Bairro São Francisco Ouro Branco.

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ouro Branco 15 de Maio de 2019.

José Irenildo Freire de Andrade
Vereador